



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 106 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 24 DE JUNHO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2017 DE 24 DE JUNHO DE 2017.

“Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Arlindo Serafim Cerino.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 24 de junho de 2017, neste município, do ex-vereador Arlindo Serafim Cerino, homem público que mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e no povo passa-fiquense em geral pela sua inesperada perda;

CONSIDERANDO seu valor imensurável de homem público inatacável que foi, dedicado, atencioso e de irrepreensível conduta, tendo ao longo de 07 (sete) mandatos de vereador dedicado sua vida como instrumento de ação em prol da população passa-fiquense, em especial aos cidadãos da comunidade de Barra do Geraldo;

CONSIDERANDO o legado que deixa estampado na memória de todos os amigos e familiares que, em vida, puderam desfrutar da convivência e do exemplo de um homem honrado pelo trabalho, o qual o dignificou até seus últimos dias;

CONSIDERANDO a memorável lição de hombridade, de amor a seus amigos e familiares, de solidariedade humana que constituiu sua vida, cujos louros imarcescíveis não de ornar sua indelével memória,

CONSIDERANDO, por isso tudo, a perda irreparável que sofre a sociedade passa-fiquense;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por 05 (cinco) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Serafim Cerino, ocorrido no dia 24 de junho de 2017, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 24 de junho de 2017; 55º da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO